Prefeitura Municipal de Muriaé

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 064
DATA: 15/03/21
HORA: 15:22

Projeto de Lei 062/2021

"Acrescenta dispositivo à Lei Municipal nº 6.002 de 14 de Abril de 2020"

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O Anexo III, da Lei nº 6.002/2020, fica acrescido da seguinte alteração:

SAÙDE

Projeto Atividade: 2.706 - Centro de Distribuição Logística

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 12 de Março de 2021.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Prefeitura Municipal de Muriaé

GABINETE DO PREFEITO

Muriaé, 12 de Março de 2021

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Saudações. É com imensa satisfação, nos termos das disposições legais vigentes e com fulcro no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Muriaé, que encaminho o presente Projeto de Lei a esta Augusta Casa Legislativa para que seja apreciado, discutido e votado em caráter de urgência, com a seguinte:

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei que inclui as Metas e Prioridades na Lei nº 6.002, de 14 de abril de 2020, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias tem como escopo a sistematização e orientação dos requisitos necessários para a confecção da Lei Orçamentária Anual - LOA. Desta maneira, possui no seu anexo III relação das metas e prioridades do Poder Executivo que serão utilizadas no decorrer do planejamento orçamentário do ano seguinte.

Destarte, o projeto de lei proposto visa atualizar a LDO, através do acréscimo no rol de atividades da Secretaria Municipal de Saúde do Centro de Distribuição Logística, que permitirá a otimização do controle e gestão de estoque dos medicamentos e insumos oferecidos aos munícipes através da farmácia municipal, dos postos de saúde e UBS´s, de modo a diminuir a perda de recursos públicos pelo vencimento ou perdimento desses medicamentos e insumos.

Ante o exposto e feitos os devidos esclarecimentos necessários à análise do Poder Legislativo, e na certeza de contarmos com a costumeira atenção do ilustre Presidente, renovo meus protestos e elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Exmo. Sr.
ANTÔNIO AFONSO SOARES TOMAZ
DD. Presidente da Câmara Municipal